

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas em primeira convocação, e 9:30h em segunda convocação, na sede do Tribunal de Contas da Paraíba - TCEPB, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo eleitos em 12 de junho de 2024 pela Assembleia Geral do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - IBRAOP, cumprindo disposição estatutária, em face da convocação do Presidente do Conselho Deliberativo – Condel, Ricardo Souza Lobo, por edital, datado de 22 de janeiro de 2025, para deliberarem os seguintes assuntos: 1) Homologar as alterações dispostas no ATO DIEX 002/2025, que altera a composição da Diretoria Executiva do Ibraop, eleita para o biênio 2025-2026; 2) Escolher outro membro para compor a Comissão Permanente de Ética, em substituição ao auditor de controle externo Paulo Augusto Daschevi (TCE-PR), realocado para ocupar o cargo de Diretor Administrativa Adjunto.

Iniciados os trabalhos, o Presidente do Conselho Deliberativo – Condel, Ricardo Souza Lobo, abriu a reunião com a presença dos membros do Condel, convidando para secretariar os trabalhos o associado Bartolomeu Barros Lordelo Júnior, com a concordância dos presentes.

Quanto aos itens:

1. Homologar as alterações dispostas no ATO DIEX 002/2025:

A presidente do Ibraop, Adriana Cuoco Portugal, passou à apresentação do referido Ato e explanação sobre os seus motivos. Informou ainda que, após a convocação, ocorreram dois fatos que alteraram o escopo da convocação: a Diretora de Relações Institucionais – Narda Consuelo Vitória Neiva Silva (TCE-MT), solicitou, em função de problemas de saúde, seu afastamento da DIEX; de forma semelhante, o Vice-Presidente - Anderson Uliana Rolim (TCE-ES), em função de problemas pessoais, também solicitou afastamento. O Presidente do CONDEL informou que, devido à vacância da Vice-Presidência, seria necessária nova eleição para o cargo vago. Ato contínuo, sugeriu que a eleição fosse realizada naquele momento, visto que o CONDEL estava reunido. Submetido o nome de Guilherme Bride Fernandes (TCE-ES), e sem nenhuma



outra candidatura, foi aprovado o nome de Guilherme Bride Fernandes (TCE-ES) para Vice-Presidência do IBRAOP, gestão 2025/2026, em substituição a Anderson Uliana Rolim (TCE-ES).

Quanto à alteração dos membros da DIEX, e à luz do novo Estatuto do IBRAOP, em seu Art. 30, § 4º, o CONDEL aprovou a acumulação de cargos na Diretoria Executiva. Nesse sentido foi submetido a acumulação do cargo de Vice-Presidente e o de Diretor Técnico pelo Guilherme Bride Fernandes (TCE-ES), e aprovada pelo CONDEL.

Quanto às demais alterações de Diretoria, Adriana fará novo ato com a indicação de Guilherme (Diretor Técnico cumulativo à Vice-Presidência), Fernando Morini (TCM-SP) para a Diretoria Administrativa, acumulando com a Diretoria de Comunicação, e Paulo Augusto Daschevi (TCE-PR) para a Diretoria Adjunta Administrativa (em função da saída de Valéria Cristina Gonzaga – TCE-MG), e trazendo novas indicações de Diretores Adjuntos para Relações Institucionais e de Comunicação. Esse novo Ato, após ser submetido ao CONDEL em reunião virtual a ser convocada, substituirá o Ato DIEX 002/2025.

2. Escolher outro membro para compor a Comissão Permanente de Ética:

A presidente do Ibraop, Adriana Cuoco Portugal, passou à apresentação da necessidade de escolha de outro membro para compor a Comissão de Ética em substituição ao auditor de controle externo Paulo Augusto Daschevi (TCE-PR), que será realocado para ocupar o cargo de Diretor Administrativo Adjunto. Foi indicada Silvia Maria Ascensão Guedes Gallardo (TCE-SP). Submetido à aprovação, a indicação foi então aprovada pelo Condel.

Outros itens:

1. Proposta de consultoria para revisão do material técnico do IBRAOP, principalmente frente à Lei nº 14.133/2021:

A presidente do Ibraop, Adriana Cuoco Portugal, convidou Pedro Jorge a fazer, junto com ela, uma explanação das necessidades de revisão do material técnico. Em seguida Adriana passou à apresentação da proposta de Pedro Jorge e seu cronograma, que tem, para etapa 2025, o valor de R\$ 42.000,00.

Colocado em votação as seguintes opções:

Opção 1 – Não realizar a revisão do material técnico. Submetido à aprovação, não obteve nenhum voto.

Opção 2 – Realizar Chamamento entre os Associados para apresentar propostas para revisão do material técnico. Submetido à aprovação, não obteve nenhum voto.

Opção 3 – Contratação do Pedro Jorge, em regime de excepcionalidade e em função do notório saber, para revisão do material técnico. Submetido à aprovação, obteve aprovação por unanimidade.

Ficou definido que a DIEX fará um Termo de Referência (TR) com o devido detalhamento da contratação, justificando o regime de excepcionalidade e o notório saber, e demonstrando a adequação do preço às necessidades do IBRAOP.

2. Proposta de consultoria para adequação a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD:

A presidente do Ibraop, Adriana Cuoco Portugal, convidou Rafael Di Bello e Bartolomeu Júnior, para fazer uma explanação sobre adequação do IBRAOP à LGPD. Foi explicado que a demanda surgiu em função da solicitação do TCE-MG, para que houvesse uma cláusula dessa adequação no Termo de Renovação da Filiação. Rafael e Bartolomeu informaram que a proposta com menor valor foi ofertada pelo Andrew Gomez Del Puerto Ferreira (CNPJ 49.017.765/0001-23), no valor de R\$ 3.500,00. Os principais itens da proposta foram apresentados ao CONDEL. Foi alertado ainda, que não está na proposta o custo para ser Encarregado de Dados, cuja proposta será apresentada em outra ocasião, após a adequação finalizada.

Submetida à aprovação, a proposta foi então aprovada pelo Condel.

3. Proposta de consultoria para execução do Planejamento Estratégico - PLANEST:

A presidente do Ibraop, Adriana Cuoco Portugal, convidou Bartolomeu Júnior, para fazer uma explanação sobre a necessidade de execução do PLANEST, conforme novo Estatuto do IBRAOP. Foi informado que foram colhidas duas propostas, sendo a mais barata no valor de R\$ 40.000,00. Também foi colocada a possibilidade do PLANEST ser executado pela própria DIEX.

Submetida à aprovação, a proposta de execução pela DIEX, sem contratação de terceiros, de forma mais simples, e em conformidade com os regramentos do Regimento Interno a ser atualizado, foi então aprovada pelo Condel.

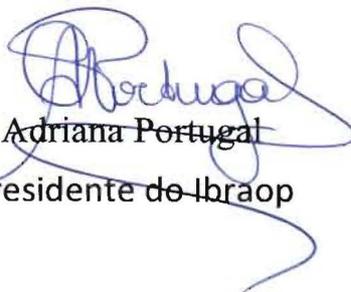
Nada mais havendo a tratar, eu, Bartolomeu Barros Lordelo Júnior, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.


Bartolomeu Barros Lordelo Júnior

Secretário *ad hoc*


Ricardo Souza Lobo

Presidente da Assembleia Geral


Adriana Portugal
Presidente do Ibraop

ATA DA REUNIÃO DE 10/02/25 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE
AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS - IBRAOP GESTÃO 2025/2026

Demais membros do Conselho Deliberativo presentes:

ANDERSON ULIANA ROUIM

Anderson TCE-ES

ALFREDO MONTEZUMA PELO



PAULO AUGUSTO DRECHTEVI

Paulo Augusto TCE-PR

Maira Luz Galdino

Maira Luz Galdino TCE/SC

ÉRIKA DA SILVA CÂNDIDO

Erika Candido

FERNANDO CELSO MORINI

Fernando Celso Morini

JOSELITO ALVES DE MACEDO



HEINZ JURICH RUTHEDI



CESAR AUGUSTO F. DE MORAES

Cesar Augusto F. de Moraes

ARTHUR DE OLIVEIRA VIANA NETO

Arthur de Oliveira Viana Neto

Silvia Maria Ascensão Guedes Gallardo



Júlio Ulhoa C. Neto

Julio Ulhoa C. Neto